



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 110/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.001385-0, resolve:

RELOTAR o servidor **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id.
Func. 2141744, da Direção-Geral do Tribunal de Justiça Militar para a
2ª Auditoria Militar, **a contar de 01/12/2021**, tendo em vista a dispensa do
servidor Mauricio dos Santos, Id. Func. 2150557, o qual era lotado na 2ª
Auditoria Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17 de dezembro
de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001